



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6473, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

EMENTA: *Cria a Secretaria Especial que menciona, a partir da junção das Secretarias Municipais de Defesa Civil e Políticas de Segurança.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 7.º, da Lei n.º 2.586, de 14 de novembro de 2013,

DECRETA :

Art. 1.º - As atuais Secretaria Municipal de Defesa Civil e Secretaria Municipal de Políticas de Segurança ficam transformadas numa única Secretaria Especial de Defesa Civil e Políticas de Segurança, mantidas as suas respectivas estruturas administrativas.

Art. 2.º - Após a junção de que trata o presente Decreto, fica instituída e consolidada, sem qualquer aumento de despesas, a estrutura administrativa da nova Secretaria Especial de Defesa Civil e Políticas de Segurança, a qual vai descrita no Anexo Único que a este acompanha:

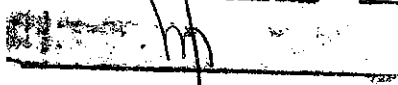
Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 14 de
novembro de 2014.


ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

P 6184 DE 18/11/2014.





ANEXO ÚNICO

A QUE ALUDE O DECRETO N.º 6473 /NOVEMBRO DE 2014

1. Secretário Especial de Defesa Civil e Políticas de Segurança (SS)
 - 1.1 Assessor de Defesa Civil (CC/1+ST)(70%)
 - 1.2 Subsecretário de Defesa Civil e Políticas de Segurança (SB)
 - 1.3 Assessor Jurídico (CC/1+ST)(70%)
 - 1.4 Assessor de Tecnologia da Informação (CC/1+ST)(70%)
 - 1.5 Assessor-Chefe de Meteorologia (CC/1+ST)(70%)
 - 1.6 Assessor de Programas e Projetos (CC/1+ST)(70%)
 - 1.7 Gerente de Projetos Comunitários (CC/2+ST)(50%)
 - 1.8 Secretário-Executivo (CC/1+ST)(50%)
 - 1.9 Assistente-Executivo (CC/2+ST)(50%)
 - 1.10 Assistente (CC/3+ST)(50%)
 - 1.11 Subsecretário de Operações (SB)
 - 1.12 Diretor do Departamento de Engenharia (CC/1+ST)(70%)
 - 1.13 Gerente Administrativo (CC/2+ST)(50%)
 - 1.14 Diretor do Departamento de Controle de Operações (CC/1+ST)(70%)
 - 1.15 Subdiretor de Controle de Operações (CC/2+ST)(50%)
 - 1.16 Diretor do Departamento de Operações (CC/1+ST)(70%)
 - 1.17 Coordenador de Operações do 1.º Distrito (CC/2+ST)(50%)
 - 1.18 Coordenador de Operações do 2.º Distrito (CC/2+ST)(50%)
 - 1.19 Coordenador de Operações do 3.º Distrito (CC/2+ST)(50%)
 - 1.20 Coordenador de Operações do 4.º Distrito (CC/2+ST)(50%)
 - 1.21 Supervisor da Ala de Serviço 01 (CC/3+ST)(50%)
 - 1.22 Assessor Operacional (CC/4+ST)(70%)
 - 1.23 Assessor Operacional (CC/4+ST)(70%)
 - 1.24 Supervisor da Ala de Serviço 02 (CC/3+ST)(50%)
 - 1.25 Assessor Operacional (CC/4+ST)(70%)
 - 1.26 Assessor Operacional (CC/4+ST)(70%)
 - 1.27 Supervisor da Ala de Serviço 03 (CC/3+ST)(50%)
 - 1.28 Assessor Operacional (CC/4+ST)(70%)
 - 1.29 Assessor Operacional (CC/4+ST)(70%)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

- 1.30 *Supervisor da Ala de Serviço 04 (CC/3+ST)(50%)*
- 1.31 *Assessor Operacional (CC/4+ST)(70%)*
- 1.32 *Assessor Operacional (CC/4+ST)(70%)*
- 1.33 *Coordenador de Material Operacional (CC/2+ST)(50%)*
- 1.34 *Encarregado de Manutenção (CC/3+ST)(50%)*
- 1.35 *Subsecretário de Gestão (SB)*
- 1.36 *Diretor do Departamento de Recursos Humanos (CC/1+ST)(50%)*
- 1.37 *Diretor do Departamento de Apoio às Finanças (CC/1+ST)(50%)*
- 1.38 *Diretor do Departamento Administrativo (CC/1+ST)(50%)*
- 1.39 *Coordenador de Apoio Administrativo (CC/2)*
- 1.40 *Chefe do Almoxarifado (CC/2)*
- 1.41 *Coordenador de Transportes (CC/2)*
- 1.42 *Encarregado de Manutenção (CC/3+ST)(30%)*
- 1.43 *Coordenador de Conservação e Manutenção das Instalações (CC/2)*
- 1.44 *Coordenador de Patrimônio (CC/2)*
- 1.45 *Encarregado dos Bens Patrimoniais (CC/3+ST)(30%)*
- 1.46 *Subsecretário de Proteção Comunitária (SB)*
- 1.47 *Diretor do Departamento de Treinamento para Emergências e Desastres (CC/1+ST)(70%)*
- 1.48 *Subdiretor do Departamento de Treinamento para Emergências e Desastres (CCD/2+ST)(30%)*
- 1.49 *Diretor do Departamento de Estudos e Pesquisas sobre Desastres (CC/1+ST)(50%)*
- 1.50 *Subdiretor do Departamento de Estudos e Pesquisas sobre Desastres (CC/2+ST)(30%)*
- 1.51 *Diretor do Departamento do Processo Apell (CC/1+ST)(50%)*
- 1.52 *Subdiretor do Departamento do Processo Apell (CC/2+ST)(30%)*
- 1.53 *Subsecretário de Segurança Pública (SB)*
- 1.54 *Subsecretário Executivo e de Planejamento Estratégico (SB)*
- 1.55 *Subsecretário de Integração Operacional e Comandante da Guarda Municipal (SB)*
- 1.56 *Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação do Centro de Operações do Gabinete de Gestão Integrada Municipal (CC/1)*
- 1.57 *Assessor do Gabinete de Gestão Integrada Municipal e Coordenador do Sistema de Monitoramento do GGI-M (CC/2)*
- 1.58 *Coordenador de Análise Criminal e Estatística – Observatório de Segurança Pública GGI-M (CC/2)*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

- 1.59 *Subcomandante Operacional da Guarda Municipal (CC/2)*
- 1.60 *Subcomandante Administrativo da Guarda Municipal (CC/2)*
- 1.61 *Assessor de Tecnologia da Informação (CC/2)*
- 1.62 *Assessor Jurídico e Corregedor/ Ouvidor (CC/1+ST)(70%)*
- 1.63 *Assessor do Corregedor/ Ouvidor (CC/4)*
- 1.64 *Diretor Administrativo e Logístico (CC/1)*
- 1.65 *Chefe do Serviço de Apoio Administrativo (FC/1)*
- 1.66 *Chefe do Serviço de Apoio Logístico e Patrimônio (FC/1)*
- 1.67 *Assistente do Secretário (CC/3)*
- 1.68 *Diretor Financeiro do Fundo Municipal de Segurança Pública (CC/1)*
- 1.69 *Supervisor do PROEIS (CC/2)*
- 1.70 *Diretor de Projetos, Convênios e Orçamento (CC/1+ST)(70%)*
- 1.71 *Assessor Técnico de Projetos e Convênios e Orçamento (CC/2)*
- 1.72 *Diretor de Assistência Social e Mobilização Comunitária (CC/2)*
- 1.73 *Assessor de Assistência Social e Mobilização Comunitária (CC/3)*
- 1.74 *Diretor de Programas de Formação e Capacitação (CC/1)*
- 1.75 *Assessor de Programas de Formação e Capacitação e Coordenador do Telecentro (CC/2)*
- 1.76 *Auxiliares de Garagem (CC/3)(3)*
- 1.77 *Chefe do Serviço Operacional da Guarda Municipal (FC/1)*
- 1.78 *Chefe do Serviço Administrativo da Guarda Municipal (FC/1)*
- 1.79 *Chefe de Serviços Gerais da Guarda Municipal (FC/1)*
- 1.80 *Chefe do Serviço de Recursos Humanos da Guarda Municipal (FC/1)*
- 1.81 *Inspetores de Dia (FC/1)(4)*
- 1.82 *Diretor do Departamento de Trânsito (CC/1)*
- 1.83 *Agente Operacional (CC/4)*
- 1.84 *Chefe da Divisão de Fiscalização e Educação de Trânsito (Setor de Estacionamentos Públicos) (CC/3)*
- 1.85 *Chefe da Divisão de Sinalização (CC/3)*
- 1.86 *Chefe da Divisão de Trânsito (CC/3)*
- 1.87 *Coordenador de Veículos Oficiais (CC/2)*
- 1.88 *Consultor Técnico (CC/2)*
- 1.89 *Assessor Parlamentar (CC/1)*
- 1.90 *Coordenador de Informática (CC/2)*